



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.262, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0107.2027 – Manutenção do Transporte Escolar		R\$	200.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 1507	R\$	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 2761	R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 1507	R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 2761	R\$	50.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0115.2050 – Implementação da Vigilância Sanitária		R\$	370.260,30
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4760	R\$	370.260,30
210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO			
04.122.0008.2056 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	12.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	12.000,00
215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0008.2066 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	35.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	30.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	5.000,00
08.241.0109.2068 – Grupo de Convivência		R\$	70.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 3121	R\$	50.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0001	R\$	20.000,00
08.243.0119.2078 – Erradicação do Trabalho Infantil		R\$	2.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 0001	R\$	2.000,00
08.243.0119.2082 – Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto		R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 3192	R\$	5.000,00

08.244.0121.2091 – Centro de Referência da Assistência Social		R\$	20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 3154	R\$	20.000,00
08.244.0121.2093 – Índice de Gestão Descentralizada		R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 3180	R\$	50.000,00
08.244.0121.2096 – Emancipar		R\$	20.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 3491	R\$	20.000,00
216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04.122.0008.2099 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	5.150,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 0001	R\$	5.150,00
223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
17.512.0122.1030 – Programa de Estação de Lixo e Projetos		R\$	70.000,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 3610	R\$	70.000,00
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
27.813.0108.2119 – Programas Públicos de Esporte e Lazer		R\$	2.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3275	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	861.410,30

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0107.2033 – Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil		R\$	200.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 1507	R\$	50.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 2761	R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 1507	R\$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 2761	R\$	50.000,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0115.2050 – Implementação da Vigilância Sanitária		R\$	370.260,30
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 4760	R\$	370.260,30
210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO			
26.782.0101.2058 – Transporte Coletivo, Sabendo Usar vai Ajudar		R\$	12.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	12.000,00
215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0008.2066 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	35.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	30.000,00
08.243.0119.2078 – Erradicação do Trabalho Infantil		R\$	2.000,00

3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$	2.000,00
08.243.0119.2082 – Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto		R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3192	R\$	5.000,00
08.244.0121.2090 – Ações Sócio Educativas de Apoio à Família		R\$	70.000,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0001	R\$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3121	R\$	50.000,00
08.244.0121.2091 – Centro de Referência da Assistência Social		R\$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3154	R\$	20.000,00
08.244.0121.2093 – Índice de Gestão Descentralizada		R\$	50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3180	R\$	50.000,00
08.244.0121.2096 - Emancipar		R\$	20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 3491	R\$	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – 3491	R\$	5.000,00
216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04.122.0008.2099 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	5.150,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 0001	R\$	5.150,00
223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
17.512.0122.1030 – Programa de Estação de Lixo e Projetos		R\$	70.000,00
4490350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3610	R\$	70.000,00
224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
27.813.0108.2119 – Programas Públicos de Esporte e Lazer		R\$	2.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 3275	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	861.410,30

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 31 de março de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo